



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

## LEI Nº 1.269/2024 de 29/02/2024

**Súmula:** Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Jataizinho, para o Exercício de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

### LEI:

**Art. 1º-** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Jataizinho, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$. 540.000,00 (Quinhentos e quarenta mil reais), mediante as seguintes providências:

1 – Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

| COD. DESCRIÇÃO                                      |       |                 |                                                                      | VALOR R\$  |
|-----------------------------------------------------|-------|-----------------|----------------------------------------------------------------------|------------|
| 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA     |       |                 |                                                                      |            |
| 03.013 – ATIVIDADE DE ESPORTE E LAZER               |       |                 |                                                                      |            |
| 27.812.0009.1-020 - CONSTRUÇÃO DA OBRA MEU CAMPINHO |       |                 |                                                                      |            |
|                                                     |       | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                  |            |
| 05055                                               | 00000 | 000             | Recursos Ordinários (Livres)                                         | 110.000,00 |
| 05056                                               | 00971 | 971             | CONSTRUÇÃO DE INFR. URBANA CAMPO DE FUTEBOL, PLAYGROUND E PAISAGISMO | 430.000,00 |
| TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO                              |       |                 |                                                                      | 540.000,00 |

**Art. 2º-** Como recurso para a abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Município de Jataizinho, autorizado a utilizar recursos provenientes de excesso de arrecadação de fontes vinculadas, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 e os resultantes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a seguir:

§ 1º - Recursos provenientes de excesso de arrecadação de fontes vinculadas, conforme Inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Av. Pres. Getúlio Vargas, 494 - Cep 86.210-000 - Fone (043)259-1316 - Jataizinho-Pr



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

CNPJ 76.245.042/0001-54

| Ordem | Descrição                                                                                                                                             | Valor R\$         |
|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| a)    | <b>Excesso de Arrecadação na Fonte de Recursos Vinculados: 00971</b><br>Construção de Infraestrutura Urbana Campo de Futebol, Playground e Paisagismo | 430.000,00        |
|       | <b>TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>                                                                                                                | <b>430.000,00</b> |

§ 2º - Recursos resultantes de anulação parcial e ou total de dotações orçamentárias, autorizado em lei, na forma do inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

| COD. DESCRIÇÃO                                          | VALOR R\$         |
|---------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>02. SECRETARIA DE GOVERNO</b>                        |                   |
| <b>02.011 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO</b> |                   |
| <b>16.482.0014.1-019 CONSTRUÇÃO DE MORADIAS</b>         |                   |
| 02120 00000 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES         | 110.000,00        |
| <b>TOTAL DA ANULAÇÃO</b>                                | <b>110.000,00</b> |

**Art.3º-** Fica incluído no Plano Plurianual/PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentária/LDO da Administração Pública do Município de Jataizinho para o corrente exercício de 2024, as despesas com investimentos objeto do presente Crédito Adicional Especial.

**Art.4º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Jataizinho, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Wilson Fernandes**  
Prefeito Municipal

|                                                 |                |
|-------------------------------------------------|----------------|
| Publicado no Diário Eletrônico<br>do Município. |                |
| Edição: 984                                     | Data: 23/02/24 |
| Página: 002 e 003                               |                |